



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

## LEI 1.211 DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre repasse de valores na modalidade de “APORTE FINANCEIRO” para o equacionamento do déficit atuarial do Instituto de Previdência dos Servidores de Fortaleza de Minas (IMPRESFORT), em conformidade com a Portaria MPS nº. 746, de 27 de dezembro de 2011, e ainda, autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências.

O Povo do Município de Fortaleza de Minas, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre o repasse de valores na modalidade “APORTE FINANCEIRO”, para equacionamento do déficit atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE FORTALEZA DE MINAS - IMPRESFORT, em substituição à alíquota suplementar, modalidade até então usada, cujo resultados estarão em conformidade com o cálculo atuarial anual a ser realizado no exercício de 2021.

Art. 2º. Fica a Administração Pública Municipal e o Poder Legislativo autorizado a realizar os aportes financeiros, resultado apontado em avaliação atuarial, transferidos mensalmente a unidade gestora – IMPRESFORT, na mesma data de repasse das contribuições de custeio de responsabilidade do Ente Federativo.

§1º. Os valores de aporte financeiros estabelecidos nos estudos atuariais para cobertura do déficit atuarial, com repasses mensais, serão regulamentados por Decreto do poder Executivo.

§2º. Os valores dos aportes se não repassados tempestivamente, na data do efetivo pagamento, os valores serão reajustados com atualização monetária, juros e multa, com índices idênticos aos aplicados nas contribuições não repassada de custeio.

Art. 3º. Os valores aportados conforme esta Lei, serão geridos pelo IMPRESFORT, devendo:



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

I – Ser controlados separadamente dos demais recursos, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e

II – Permanecer aplicados em instituições financeiras em conformidade com a Resolução nº. 3.922/2010.

Art. 4º. O plano de equacionamento e financiamento do passivo previdenciário e cobertura do déficit técnico atuarial do RPPS de Fortaleza de Minas, assim como o plano de custeio, deverão ser revistos em conformidade com estudos atuariais realizados anualmente.

Art. 5º. Para cobertura das despesas com a aplicação desta Lei, fica autorizada a abertura de um Crédito Adicional Especial de R\$ 398.658,72 (Trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos) no orçamento de 2021, na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo; com isso, para atender as necessidades do orçamento corrente de 2021, conforme lei Municipal 1.199, de 30 de dezembro de 2020, sendo distribuído de acordo com a seguinte dotação:

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412200042.122 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (IMPRESFORT).

33919700000 – 594/100- Obrigações Patronais..... R\$398.658,72.

Art. 6º. Como recursos utilizados ao Crédito Adicional Especial autorizado a que se refere o artigo anterior, fica cancelada a importância de R\$398.658,72(Trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412100022.008 – Atividades do Planejamento.

31911300000 – 30/100- Obrigações Patronais..... R\$1.442,92.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200222.026 – Atividades dos Serviços Urbanos.

31911300000 – 73/100- Obrigações Patronais..... R\$4.822,54.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200222.027 – Atividades dos Serviços de Obras Públicas.

31911300000 – 84/100- Obrigações Patronais..... R\$514,02.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200552.028 – Manutenção das Estradas Vicinais.

31911300000 – 96/100- Obrigações Patronais..... R\$4.499,35.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.1545200112.032 – Manutenção das Atividades da Usina de Triagem e Compostagem de Lixo.

31911300000 – 127/100- Obrigações Patronais..... R\$5.341,85.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.1745200112.036 – Serviço de Limpeza Pública.

31911300000 – 154/100- Obrigações Patronais..... R\$1.466,05.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412200042.040 – Atividades da Administração.

31911300000 – 183/100- Obrigações Patronais..... R\$11.766,72.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412200042.111 – Atividade de Manutenção de Veículos e Máquinas.

31911300000 – 205/100- Obrigações Patronais..... R\$2.207,39.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412200042.112 – Manutenção das Atividades do Clube Munic. Sebastião Gonçalves de Resende.

31911300000 – 215/100- Obrigações Patronais..... R\$513,08.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412200062.048 – Serviços de Contabilidade e Controle Interno.

31911300000 – 225/100- Obrigações Patronais..... R\$855,00.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.0412900052.051 – Serviços de Tesouraria e Tributação.

31911300000 – 238/100- Obrigações Patronais..... R\$1.079,65.

ÓRGÃO: 02004 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

UNIDADE: 001 – Administração, Finanças, Esporte, Lazer e Turismo.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02004001.2781100342.054 – Atividades dos Serviços de Esporte e Lazer.

31911300000 – 256/100- Obrigações Patronais..... R\$843,84.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236100152.059 – Atividades Administrativas da Educação.

31911300000 – 283/100- Obrigações Patronais..... R\$161,50.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236100152.059 – Atividades Administrativas da Educação.

31911300000 – 283/101- Obrigações Patronais..... R\$5.636,84.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236100152.060 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

31911300000 – 296/100- Obrigações Patronais..... R\$33,25.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236100152.060 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

31911300000 – 296/101- Obrigações Patronais..... R\$3.797,58.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 – Atividades da Educação Infantil/ Creches/ Pré-Escolar.

31911300000 – 324/101- Obrigações Patronais..... R\$950,00.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236700602.069 – Educação Especial.

31911300000 – 343/100- Obrigações Patronais..... R\$52,25.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236700602.069 – Educação Especial.

31911300000 – 343/101- Obrigações Patronais..... R\$950,00.

ÓRGÃO: 02008 – Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02008002.0812200482.077 – Manutenção do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social.

31911300000 – 388/100- Obrigações Patronais..... R\$1.542,34.

ÓRGÃO: 02008 – Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02008002.0824400482.078 – Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social.

31911300000 – 399/100- Obrigações Patronais..... R\$1.235,00.

ÓRGÃO: 02008 – Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02008002.0824400482.082 – PAIF-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- Piso Básico Fixo.

31911300000 – 423/100- Obrigações Patronais..... R\$1.520,00.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1012200122.089 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde.

31911300000 – 459/102- Obrigações Patronais..... R\$3.386,52.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030100492.093 – Manutenção Estratégica Saúde da Família (ESF).

31911300000 – 483/102- Obrigações Patronais..... R\$8.296,47.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030100492.109 – Atividade do Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF).

31911300000 – 494/102- Obrigações Patronais..... R\$570,00.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

31911300000 – 513/102- Obrigações Patronais..... R\$21.996,03.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200322.097 – Tratamento de Saúde Fora do Domicílio.

31911300000 – 529/102- Obrigações Patronais..... R\$1.344,13.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200322.098 – Atividades do Gabinete Odontológico.

31911300000 – 537/102- Obrigações Patronais..... R\$1.506,23.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030300122.100 – Manutenção da Assistência (Farmácia de Minas).

31911300000 – 559/102- Obrigações Patronais..... R\$1.568,11.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030400442.101 – Atividades da Vigilância Sanitária.

31911300000 – 565/102- Obrigações Patronais..... R\$1.517,84.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030400442.102 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde.

31911300000 – 575/102- Obrigações Patronais..... R\$2.090,00.

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030500442.103 – Atividades da Vigilância Epidemiológica.

31911300000 – 585/102- Obrigações Patronais..... R\$4.477,12.

ÓRGÃO: 02003 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

UNIDADE: 001 – Planejamento, Obras, Serviços e Desenvolvimento Econômico

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02003001.0412200222.026 – Atividades dos Serviços Urbanos.

31900400000 – 69/100- Contratação por Tempo Determinado..... R\$71.560,00.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

ÓRGÃO: 02009 – Saúde e Trabalho.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Saúde de Fortaleza.

FONTE DE RECURSO: 102 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde.

PROJETO ATIVIDADE: 02009002.1030200122.095 – Manutenção das Atividades da Policlínica Municipal.

31900400000 – 509/102- Contratação por Tempo Determinado..... R\$100.000,00.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 101 – Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação.

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236700602.069 – Educação Especial.

31900400000 – 339/101- Contratação por Tempo Determinado..... R\$20.000,00.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1236500142.067 – Atividades da Educação Infantil/Creches/ Pré-Escolar.

31909400000 – 323/100- Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R\$20.000,00.

ÓRGÃO: 02005 – Educação e Cultura.

UNIDADE: 001 – Educação e Cultura.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02005001.1339200332.072 – Desenvolvimento do Projeto Hortas Urbanas e Rurais.

33903000000 – 362/100- Material de Consumo..... R\$24.000,00.

ÓRGÃO: 02008 – Promoção Social.

UNIDADE: 002 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02008002.0812200482.077 – Manutenção do CRAS- Centro de Referência da Assistência Social.

33903600000 – 391/100- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física..... R\$20.000,00.

ÓRGÃO: 02008 – Promoção Social.

UNIDADE: 003 – Fundo da Criança e do Adolescente.



# Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas

Administração 2021/2024 – União, Compromisso e Trabalho

FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Orçamentários-Recursos Próprios

PROJETO ATIVIDADE: 02008003.0824300372.085 – Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

33903600000 – 439/100- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física..... R\$10.115,10.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a dotação criada no art. 5º até o limite de R\$ 398.658,72 (trezentos e noventa e oito mil e seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Art. 8º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA 2021/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 9º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente em decorrência da aplicação desta Lei.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º da Lei 1029 de 08 de setembro de 2014.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, incluídas suas alterações no Orçamento Municipal e no Plano Plurianual vigentes.

Fortaleza de Minas – MG, 31 de maio de 2.021.

**Adenilson Queiroz**  
**Prefeito Municipal**